

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 24122023
Código de validação: E6EDB42B02

O DR. JOÃO BATISTA COELHO NETO,
*MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da
Comarca de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.*

CONSIDERANDO a lei municipal nº 004/2014, de 15 de outubro de 2014, que instituiu o dia 13 de junho, como feriado municipal em homenagem a SANTO ANTÔNIO, Padroeiro da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a suspensão das atividades forenses no âmbito do Poder Judiciário, na Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, no dia 13 de junho de 2023, sendo que os prazos vencidos nesta data serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º – Determinar a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a remessa para o Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Diretoria de Recursos Humanos e para os setores de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria da Geral da Justiça deste estado para as providências de praxe.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de maio de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

JOÃO BATISTA COELHO NETO
Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - Inicial
Vara Única de Santo Antônio dos Lopes
Matrícula 193326

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 29/05/2023 14:37 (JOÃO BATISTA COELHO NETO)



PORTARIA-TJ - 24122023 / Código: E6EDB42B02
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente